



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 506/2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sra. **ANA VITÓRIA SIMÃO PEREIRA** – Gestor de Ações de Assistência, Matrícula nº 3602, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 30 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal